



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral
LEI Nº 1630/PMC/04

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ **155.260,00** (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), conforme abaixo discriminado:

A			B		
A CRIAR			A REDUZIR/RECURSO VINCULADO		
<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
07	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		07	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
08.243.0026.2.125	Geração de Ocupação Produtiva e Renda p/ Família PETI		O VALOR DE 50.000,00 (Cinquenta mil reais) REFERENTE A RECURSO VINCULADO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 547/MAS/03 E EXTRATO BANCÁRIO EM ANEXO.		
002	RECURSOS DE CONVÊNIO				
3.3.40.30.01	Material de Consumo	19.350,00			
3.3.40.36.01	Outr Serv Terc Pes Física	25.300,00			
3.3.40.39.01	Outr Serv Terc P Jurd	2.640,00			
3.3.40.39.08	Serviços de Comunicação	2.710,00			
08.243.0026.2.125	Geração de Ocupação Produtiva e Renda p/ Família PETI		08.244.0001.2.030	Infra Estrutura Prog Morar Melhor	
001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01	Outr Serv Terc Pes Física	1.260,00	3.3.90.30.01	Material de Consumo	1.260,00
07	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		07	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
08.244.0024.2.126	Capacitação de Liderança Comunitária/Projeto Lider. Social		O VALOR DE 100.000,00 (Cem mil reais) REFERENTE A RECURSO VINCULADO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 546/MAS/03 E EXTRATO BANCÁRIO EM ANEXO.		
002	RECURSOS DE CONVÊNIO				
3.3.40.30.01	Material de Consumo	13.727,00			



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

3.3.40.36.01	Outr Serv Terc Pes Física	14.363,00			
3.3.40.39.01	Outr Serv Terc P Jurd	33.001,00			
3.3.40.39.08	Serviços de Comunicação	38.909,00			
08.244.0024.2.126	Capacitação de Liderança Comunitária/Projeto Lider. Social		08.244.0001.2.030	Infra Estrutura Prog Morar Melhor	
001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01	Outr Serv Terc Pes Física	4.000,00	3.3.90.30.01	Material de Consumo	4.000,00
			TOTAL		
			155.260,00		

Art. 2º Para a cobertura do crédito, será utilizado à dotação orçamentária relacionada na coluna B, bem como os respectivos Termos de Convênio que originam os recursos vinculados.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 30 de março de 2004.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

Marcelo Vagner Pena Carvalho
Advogado – OAB/RO - 1171



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por objeto aquisição de serviços técnicos sociais, visando prestar serviços de assistência social as populações em situação de risco social e pessoal do município de Cacoal, na melhoria das condições de vida e subsidiar as famílias carentes com bens e serviços destinados a superar as situações que agravam o nível de vulnerabilidade social, bem como, a capacitação de líderes comunitários locais em empreendedorismo social.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei em caráter de **urgência**.

Atenciosamente,

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal